

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

CNPJ Nº 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 23 de junho de 2022, às 16 horas, na sede social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Antônio Barreto, nº 1320-A, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66060-020. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionista representando a totalidade do capital social; e (ii) Presidente da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante dos auditores independentes, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, devidamente alterada, conforme permitido pelo parágrafo 4º de referido artigo e tendo em vista a publicação dos documentos no "Jornal da Amazônia", nas versões impressa e digital, no dia 22 de junho de 2022. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Marcelo Bazzali - Presidente. Antonio Izaías de Sá - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou: 1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 2. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 3. Aprovar a destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo montante foi de R\$ 105.178.585,61 (cento e cinco milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), destinado à conta de prejuízos acumulados. 4. Eleger, como membros da Diretoria da Companhia, as pessoas abaixo qualificadas, com mandato de 02 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, que examinará os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: **Como Presidente:** - **Marcelo Bazzali**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.322.250-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.189.918-05; **Como Diretores:** - **Elcio Arsenio Mattioli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.388.085-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.477.978-65; - **Janaina Alves Maia**, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.433.803-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 546.675.933-34; - **Miguel Rothmann Jarros**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 803.839.343-8 SSP/PC/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.092.400-20; e - **Renato Stefanoni**, italiano, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.640.290-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.405.628-08. 4.1. Todos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 1343, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01418-000. 4.2. Consultados anteriormente, os Diretores eleitos declaram que (a) não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para os quais foram designados; (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua; e (c) não possuem interesses conflitantes com a Companhia, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 5. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de Reais). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela única Acionista da Companhia. aa) **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, na qualidade de acionista; **Marcelo Bazzali**, na qualidade de Presidente e Presidente da Mesa; **ANTONIO IZAIAS DE SÁ**, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Antonio Izaías de Sá** - Secretário da Mesa. Certifico o Registro em 18/07/2022. Arquivamento 20000786816 de 18/07/2022 - Protocolo 224622102 de 06/07/2022 - NIRE 15300002231. Nome da empresa **Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos S.A.**

D4Sign 58afcf58-c00f-4fce-b5e0-71f06c1cd257 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Imifarma Digital pdf

Código do documento 58afcf58-c00f-4fce-b5e0-71f06c1cd257



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

20 Jul 2022, 08:38:37

Documento 58afcf58-c00f-4fce-b5e0-71f06c1cd257 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-20T08:38:37-03:00

20 Jul 2022, 08:38:53

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-20T08:38:53-03:00

20 Jul 2022, 08:39:06

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 51338) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2022-07-20T08:39:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ac05a6361b40b368b3219b2903584385de7b5fd49f366421ee26e23c9fdd505

(SHA512):89ce78932868a07f64ccc996a6e79ab41d9bdd14b046ca8d11806ef704bd40c0eac2944addbe49d6378fb964e9aea170bab231ffc69c74ce325905fb7456c61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign